



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

L I D O
Em, 23/05/14

INDICAÇÃO Nº IND 2011/2014

Assessoria de Plenário

(Dos Srs. Deputados Joe Valle e Eliana Pedrosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de regularizar o atendimento de portadores de neurofibromatose com tratamento à base de laser de CO2 fracionado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de regularizar o atendimento de portadores de neurofibromatose com tratamento à base de laser de CO2 fracionado.

JUSTIFICAÇÃO

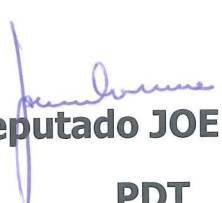
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2011/2014
FIC Nº 01-2014

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de regularizar o atendimento de portadores de neurofibromatose com tratamento à base de laser de CO2 fracionado.

Segundo relatos de portadores de neurofibromatose no Distrito Federal, havia disponibilidade do Laser CO2 fracionado na rede pública de saúde e o mesmo não mais funciona, o que compromete o tratamento de indivíduos com doenças raras.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria que atinge parcela da população que necessita de tratamento diferenciado, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.


Deputado JOE VALLE

PDT


Deputada ELIANA PEDROSA

PPS